



Abertas as inscrições para 3,5 mil licenças especiais em 2019

Vagas são específicas para servidores(as) que tenham cumprido todos os requisitos para se aposentar

Professores(as) e funcionários(as) de escola da rede pública estadual que tenham cumprido todos os requisitos para obter o benefício de aposentadoria, têm até o dia 20 de agosto para requerer a licença especial na intenção de usufruir desse direito neste ano de 2019.

A Secretaria da Educação (Seed) autorizou 3.500 licenças para o último período deste ano, de 23 de setembro a 21 de dezembro, sendo

2.750 para professores(as) (QPM e QUP) e 750 para funcionários(as) QFEB e QPPE.

Para a APP-Sindicato, apesar de insuficiente, a autorização é importante para retomar o calendário de concessão deste direito aos(as) educadores(as), independente do tempo para aposentadoria. De acordo com a Instrução Normativa divulgada pela Seed, o(a) trabalhador(a) precisa estar suprido na instituições de ensino e o número total

de licenças especiais será distribuído aos NREs de forma proporcional.

Direito - A licença especial está prevista no artigo 247 da Lei n. 6147/70, o Estatuto dos Servidores Estaduais. Também conhecido como quinquênio, esse direito assegura ao(à) servidor(a) três meses de afastamento, após cinco anos de efetivo exercício, “com todos os direitos e vantagens inerentes ao seu cargo efetivo”.



Novo projeto de lei da data-base é enviado para a Assembleia Legislativa

A proposta apresentada pelo governo para o pagamento da data-base de 2019 foi protocolada na última sexta-feira(9) na Assembleia Legislativa do Paraná (Alep). O novo texto traz mudanças importantes para a garantia dos direitos dos(as) professores(as), funcionários(as) de escola e demais servidores(as) estaduais.

Em meio a greve, no dia 3 de julho, sem diálogo com o(as)s trabalhadores(as), Ratinho Junior enviou aos(as) deputados(as) uma proposta classificada pelo Fórum das Entidades Sindicais (FES) como indecente. O texto definiu a data-base de cada ano, até 2022, sendo

garantido só o pagamento para 2019, fixado em apenas 0,5%.

Para 2020 seria 1,5%, desde que fosse registrado crescimento de pelo menos 6,5% da receita corrente líquida do ano anterior. Já para 2020 e 2021, a concessão de 1,5% estava condicionada a taxa de 7% de crescimento da receita corrente líquida do ano anterior. Pelas regras, o governo ignorava as perdas da inflação e ainda criava um novo teto fiscal para não conceder a reposição salarial.

Com a pressão da greve, o governo apresentou uma nova proposta, no dia 12

de julho, retirando os condicionantes de crescimento da receita corrente líquida e garantindo que os percentuais referem-se especificamente a data-base de 2019. Por essa mudança, os(as) trabalhadores(as) não ficarão impedidos pela lei de cobrar o pagamento da revisão geral nos próximos anos e também os atrasados.

De acordo com o novo texto, serão pagos 2% em janeiro de 2020, 1,5% em janeiro de 2021 e 1,5% em janeiro de 2022. A única condição é o limite da Lei de Responsabilidade Fiscal, regra vigente desde o ano 2000.

Jornada de Agroecologia e educação

Curitiba vai receber de 29 de agosto a 1º de setembro a 18ª da Jornada de Agroecologia. O evento divulga experiências de agricultura familiar e produção de alimentos orgânicos, entre outras atividades.

A APP-Sindicato é uma das apoiadoras desta iniciativa e o presidente do Sindicato, professor Hermes Silva Leão, destaca que a Jornada tem tudo a ver com educação, com o cotidiano das escolas e com as discussões da sociedade sobre meio ambiente e aquecimento global, por exemplo.

“Grande parte do alimento que é servido nas nossas casas e também na merenda das escolas é produzido pela agricultura familiar. Então é muito importante conhecer, debater, divulgar e promover esse modelo de produção de alimentos que cuida da nossa saúde e também do nosso planeta”, comenta.

Durante a Jornada, a Praça Santos Andrade, no centro da capital, será ocupada por uma feira de produtos vindos de áreas da reforma agrária e de territórios de povos tradicionais, pelos pratos típicos oferecidos na “Culinária da Terra” e pelo palco de apresentações culturais e shows.

Segundo os organizadores, a Jornada de Agroecologia é uma das maiores expressões desse projeto popular de agricultura. A edição deste ano será a segunda realizada na capital paranaense. A primeira aconteceu em 2002 e o evento já passou por outras oito cidade do estado.



PLENÁRIA DE LANÇAMENTO

16 DE AGOSTO ÀS 18H

Local: APP-Sindicato



Avenida Iguazu, 880 - Rebouças
Curitiba / PR